

MUNICÍPIO DE PORTEL CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 2 de agosto de 2017:

- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 1 de agosto de 2017;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a 14.ª Ata da reunião ordinária de Câmara realizada no dia dezanove de maio de dois mil e dezassete;
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2017, que aprovou a abertura de concurso para contrato de arrendamento não habitacional, com prazo, do estabelecimento de Bar do Terminal Rodoviário em Portel, o respetivo programa de concurso e caderno de encargos;
- Não foram apresentadas quaisquer propostas no âmbito do concurso para contrato de arrendamento não habitacional, com prazo, do estabelecimento de Bar do Terminal Rodoviário em Portel;
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a transladação de restos mortais, à requerente Francisca de Jesus Ameixa Crispim;
- Deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária dos edifícios presentes no Beco da Junta, n.º 1 e na Rua do Alto, n.º 13, Genoveva Maria da Silva Pereira Mendes, do teor das vistorias técnicas realizadas, para, num prazo de 30 dias, contados a partir da receção da notificação, e durante o período máximo de 60 dias, proceder à execução das operações descritas na informação supra;
- Tomou conhecimento da licença de autorização de utilização como armazém ao edifício existente, concedida ao requerente António Joaquim Palhavã Amaral;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades ao requerente José António Charrua Serra:
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que determinou a aprovação da 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 12.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2017, no montante total de 40.900,00€ (quarenta mil e novecentos euros);
- Deliberou, por unanimidade, comunicar o parecer técnico ao requerente Gaspar & Gaspar, Lda;
- Delibera por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27 de julho de 2017, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho tem o seguinte teor: "No cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adiante designado por CCP, foi apreciado o teor da informação técnica preliminar de verificação dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário da empreitada da obra de "Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta", elaborada pelo júri do procedimento (cuja cópia integral fica anexa ao presente despacho), nomeadamente a proposta contida na parte final do referido relatório, que se transcreve: "Da análise dos referidos documentos, o júri propõe à Câmara Municipal de Portel, órgão competente para a decisão de contratar e ao qual cabe decidir sobre a habilitação do adjudicatário, que, nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, e ponto 20.12 do programa de procedimento, seja notificado o adjudicatário das irregularidades descritas e concedido o prazo de 2 (dois) dias para o mesmo adjudicatário esclarecer/suprimir as irregularidades referidas e detetadas nos documentos de habilitação apresentados."

Assim, e no uso da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que seja cumprida integralmente a proposta apresentada pelo júri do procedimento, devendo esta decisão de informar o adjudicatário das irregularidades detetadas nos documentos de habilitação e solicitar o respetivo esclarecimento e supressão, ser notificada ao mesmo adjudicatário e a todos os concorrentes de acordo com a legislação em vigor.";

- Deliberou, por unanimidade, adjudicar o Contrato de Cedência de Exploração do Café Concerto no Auditório Municipal de Portel, a Manuel Joaquim Raminhos Caeiro, pelo prazo de três anos e pelo montante mensal de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal



em vigor;

- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Portel, no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), para apoio nas atividades de atletismo;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Club BTTGASPARINHOS, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para apoio na compra de equipamento para as suas atividades;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação de Caçadores e Pescadores do Outeiro de Portel, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), para apoio nas despesas com as obras da sua sede, nomeadamente, o equipamento da cozinha.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 3 de agosto de 2017,

O Presidente da Câmara

- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -